



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/01/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“23 - LICENCIAMENTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOAQUIM GOMES VENTURA - EMISSÃO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

Presente o despacho de emissão de parecer favorável à autorização prévia para ações de (re)arborização, que Joaquim Gomes Ventura, pretende efetuar nos prédios rústicos designados de “Rapadoiro e Tapada”, com a área total de zero vírgula oitenta e oito hectares de floresta, onde irá ser plantada a espécie de pinheiro-radiata em zero virgula oitenta e oito hectares, sito na freguesia de Germil, do seguinte teor: -----

“Considerando que, de acordo com número um, do artigo nono do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho, os pedidos de autorização está sujeito a consulta prévia obrigatória das CCDR em áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional, bem como das câmaras municipais no âmbito exclusivo das suas atribuições e competências; -----

Considerando que, nos termos do número dois e quatro do já mencionado artigo nono os pareceres das câmaras municipais são vinculativos para ações que ocorram nos espaços florestais, como tal definidos nos termos do artigo dezanove do Decreto Regulamentar número quinze barra dois mil e quinze, de dezanove de agosto, sobre matérias que se encontrem vertidas no respetivo Plano Diretor Municipal, os quais devem ser emitidos no prazo de vinte dias a contar do pedido, findo o qual o procedimento é decidido; -----

Considerando a informação do técnico superior – Isabel Maria Almeida Ferreira, que se anexa; -----

Considerando que, existe a necessidade urgente e imperiosa de se proceder à emissão do parecer, relativo à autorização prévia para ações de (re) arborização, que Joaquim Gomes Ventura, pretende efetuar nos prédios rústicos designados de “Rapadoiro e Tapada”, com a área total de zero vírgulas oitenta e oito hectares, de floresta, onde irá ser plantada numa área de zero vírgula oitenta e oito hectares, a espécie de pinheiro - radiata, conforme referido no processo P_ARB_038229, sito na freguesia de Germil; -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Considerando que, de acordo com o número três, do artigo trinta e cinco do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Assim, de acordo com o atrás mencionado, determino que seja dado parecer desfavorável, de acordo com a informação do Gabinete Técnico Florestal deste Município, à autorização prévia para ações de (re) arborização, que Joaquim Gomes Ventura, pretende efetuar nos prédios rústicos designados de "Rapadoiro e Tapada", com a área total de zero vírgulas oitenta e oito hectares, de floresta, onde irá ser plantada numa área de zero vírgula oitenta e oito hectares, a espécie de pinheiro-radiata, conforme referido no processo P_ARB_038229, sito na freguesia de Germil. -----

Determino que este despacho seja submetido à ratificação da Câmara Municipal, na sua reunião de vinte e oito de janeiro de dois mil e dezanove." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara,